

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 03 DE MARÇO DE 2016 • 1001 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 166/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, SERGIO ALBINO GOLTZ, portador do CPF/MF sob nº 847.494.079-68 e CI/RG nº 4.988.293-9, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Materiais e Patrimônio – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 01/2016 da Comissão de Processo Administrativo nº. 01/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo nº 01/2015, que responde os servidores SONIA SALETE BRAGA, Matrícula nº 31224-0 e JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula 31143-0, ambos da guarda municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de realização de oitivas e diligências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério

Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103
ANDREIA APARECIDA SANTOS 27839-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103
JONATHAN CESAR FLORES BARROS 26476-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ALZIRA BREZINA DO ESPIRITO SANTOS, Matrícula nº 21024-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora HELENA APARECIDA SILVA DE LARA, Matrícula nº 19470-0 lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio, no período de 01 de março de 2016 a 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor EDSON ROBERTO MENARIM DE LIMA, Matrícula nº 9296-0 lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 de março de 2016 a 06 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCI BRIZOLA DE MOURA, Matrícula nº 5231-1 lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, no período de 07 de março de 2016 a 06 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE IMAGENS DO EVENTO PAIXÃO DE CRISTO – recursos: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 02/03/2016.

ABERTURA: 16/03/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.383,33 (Onze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 02 de março de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 03 DE MARÇO DE 2016 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016

Onde consta na Planilha da Proposta de Preços (ANEXO III):

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
01	300	UND	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO (PROTEÍNA ANIMAL VEGETAL), ENRIQUECIDA DE MIX DE CAROTENÓIDES, BAIXA OSMOLALIDADE (MÁXIMO ATÉ 360MOSM/KG DE ÁGUA), LÍPIDIOS QUE FORNEÇAM ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, DHA E EPA. HIPOSSÓDICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL: 1000 KCAL, 14-16% PROTEÍNA, 49-56% CARBOIDRATOS E 30-35% DE LÍPIDIOS. GORDURA SATURADA 9%. SISTEMA FECHADO. PACK 1000 ML.		R\$ 32,10	

02	300	UND	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO (PROTEÍNA ANIMAL E VEGETAL), ENRIQUECIDA DE MIX DE CAROTENÓIDES, BAIXA OSMOLALIDADE (MÁXIMO ATÉ 360 MOSM/KG DE ÁGUA), LIPÍDIOS QUE FORNEÇAM ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, DHA E EPA, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. VALOR NUTRICIONAL: 1500 KCAL, 14-16% PROTEÍNA, 49-56% CARBOIDRATOS E 30-35% DE LIPÍDIOS. GORDURA SATURADA 9%. SISTEMA FECHADO. PACK 1000 ML.		R\$ 32,94	
----	-----	-----	--	--	-----------	--

Considere-se:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
01	300	UND	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO (PROTEÍNA ANIMAL E VEGETAL), LIPÍDIOS QUE FORNEÇAM ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, DHA E EPA, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL: 1.0 KCAL/ML. SISTEMA FECHADO. PACK 1000 ML.		R\$ 32,10	
02	300	UND	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO (PROTEÍNA ANIMAL E VEGETAL), LIPÍDIOS QUE FORNEÇAM ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, DHA E EPA, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. VALOR NUTRICIONAL: 1.5 KCAL/ML. SISTEMA FECHADO. PACK 1000 ML.		R\$ 32,94	

Atendendo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a data da sessão pública de abertura dos envelopes relativa ao presente processo licitatório resta designada para as 09:00 (nove) horas do dia 16 de março de 2016.

Castro, 02 de março de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro